PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

O sistema de controle interno do Município de Pinheiro Preto abrange a administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo, e o desenvolvimento das ações de controladoria é de forma consolidada, desempenhada por servidor efetivo, com função gratificada, em todas as unidades gestoras:

- **Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto;**
- **Câmara Municipal de Vereadores;**
- **Fundo Municipal de Saúde;**
- **Fundo Municipal de Assistência Social;**
- **Sistema Municipal de Assistência Médica e Hospitalar dos Servidores de Pinheiro Preto – SIMASPP;**
- **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto - IPREPI.**

Considerando que a Controladoria foi assumida em maio de 2018, depois de aposentadoria do servidor que desempenhava a função, foi necessário um período de adaptação e aprendizado das atribuições, normas e legislação que regem o sistema de controle Interno. Passado as dificuldades iniciais, foi dado início aos trabalhos sempre com o apoio do Poder Executivo, Legislativo e de todos os funcionários da Administração Pública, quanto a solicitações e recomendações do Controle Interno Municipal.

No que tange ao Planejamento de Auditorias, não foi possível fazer uma programação detalhada das ações, pelo motivo já citado acima. Além de ser o primeiro ano no Controle Interno, a alta complexidade que envolve todos os aspectos da Administração Pública e o grau de exigências a serem cumpridos pelo setor, o Plano acabou por mostrar-se ao final inviável de ser cumprindo, uma vez que outras tarefas mais urgentes demandavam a dedicação do Controle Interno. No entanto, foi possível realizar uma Auditoria no Setor de Compras e Licitações e nenhuma irregularidade de maior relevância ou que possa ter causado dano ao erário foi detectado. O Relatório da Auditoria foi encaminhado a Autoridade Superiora para devidas correções e melhorias.

Referente aos demais setores foram realizadas visitas periódicas, e sempre que necessário emitimos alguns pareceres e sugestões para a melhoria das ações desenvolvidas de cada departamento.

Analisando os pareceres emitidos tanto sobre as admissões de servidores, não encontramos nenhuma falha na documentação. Porém recomendou-se que a documentação do processo de admissão seja encaminhada ao Controle Interno antes que o funcionário inicie suas atividades.

Considerando ainda, o cumprimento das metas prevista no Plano Plurianual (PPA), com prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias os quais foram executados, em nossa conclusão, de maneira satisfatória, superando em 11,29 % a meta de receita prevista.

Considerando os índices constitucionais, referente aos gastos com saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento, é possível concluir que o município de Pinheiro Preto atendeu ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

No que diz respeito a contabilização das receitas, despesas e demais procedimentos, constatamos que os setores envolvidos estão cumprindo e observando os princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Ao considerar o que foi relatado neste parecer e nos demais relatórios elaborados e enviados ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, o setor de Controle Interno do Município de Pinheiro Preto, conclui que as ações desenvolvidas no exercício de 2018 foram satisfatórias. No entanto, reconhecemos que temos muito ainda a melhorar e estamos dispostos a buscar o aperfeiçoamento de nossas ações.

Vale salientar, que estamos à disposição para receber qualquer tipo de sugestão que venha em benefício da melhoria na realização de nossas atribuições.

Por fim, baseado nos relatórios contábeis e de gestão sob análise, consideram-se adequadas as contas referentes ao exercício de 2018.

Pinheiro Preto, 15 de março de 2019.

BRUNA BERTONCELLO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno